

85.  
Discurso de Sua Alteza Real  
A Serenissima Infanta Regen-  
te na Sessão Real, de abertu-  
ra das Cortes, de 30 de Outubro  
de 1826.

Dignos Pares do Reino, e Se-  
nhores Deputados da Nação  
Portuguesa.

Vendo-vos reunidos neste  
memoravel dia em roda do Tho-  
no de Meu Augusto Irmão  
e Rei o Senhor Dom Pedro  
IV, Eu Me congratulo com  
vosco, e com a Nação inteira,  
porque approve a Divina Pro-  
videncia consolidar de um modo  
tao authentic, e solemne, aquel-  
las sabias Instituições, que em  
diversos tempos tem feito a pro-  
speridade de muitos Povos, e que  
farão brevemente a da nossa  
amada Patria.

Vós sabeis que o solo, que ho-  
je chamamos Portugal, não co-  
nheceu desde seculos remotos  
outro Governo Politico que não  
fosse o Monarchico-Represen-  
tativo, Prelados, e Grandes Se-  
culares formavam unicamen-  
te esta Representação: o Povo  
não tinha voz, nem accção  
n'um regimen quasi feudal



Os Reis Portuguezes pouco depois do principio da Monarchia concederam ao terceiro Estado os direitos, e a dignidade, que seculos barbaros lhe haviam negado. Floreceu entao Portugal a' sombra de um Governo completamente Representativo; porem não havendo Leis, que fixassem de um modo invariavel as Instituições adoptadas pela pratica, e tradição dos Maiores, vieram estas a cahir em sensivel esquecimento; emmudeceram as Cortes da Nação, e estava reservado para os nossos dias renovalas por meio de estabelecimentos sabios, e permanentes. Tal foi o projecto, que na Sua Real Mente concebeu Meu Augusto Pai, cuja memoria será sempre cara aos Portuguezes; e tal foi o que com gloria immortal executou Meu Augusto Irmão, felicitando esta Nação com a nova Carta Constitucional.

Somos por tanto chamados para preencher os mais altos destinos, para fazer a felicidade da Patria. Esta ideia naturalmente naturalmente nos deve conduzir a seguirmos caminhos de esperanca, e abendo o



difficil caminho que nos leva  
a um fim nobre fim, onde só  
podemos esperar honra e gloria.

O sentimento do grande numero  
de individuos, que formam uma  
Nação, nunca pode ser unifor-  
me á cerca dos principios, em que  
se funda a Arte de governar  
os Estados, nem dos meios por  
que estes podem conseguir a  
sua prosperidade: succede isto  
principalmente quando diversas  
e successivas revoluções politicas  
se tem manifestado na mesma  
Nação. Com tudo na Portugue-  
za, essencialmente de um ca-  
racter doce, e moderado, e de  
um amor, e fidelidade aos  
seus proprios Monarchas,  
não pode aquella desunião  
de sentimento ser permanente  
e muito menos produzir fu-  
nestos resultados. Tem-se  
levantado é verdade, entre  
nós homens preversos, e traí-  
dores, degenerados de si mesmos,  
de seu antigo valor e fidelida-  
de; mas estes apenas podem  
desviar da vareda da honra  
os tímidos, e incautos, persua-  
dindoos de erros grosseiros,  
e criminosas falsidades. Felis-  
mente o numero de uns e outros  
não é crescido; e a grande má-



oria dos Portuguezes permanece  
ce firme na devida obediencia  
ao seu Monarcha.

Não posso deixar de augurar  
um bom resultado das disposi-  
ções das Nações Estrangeiras a  
nosso respeito; e o tempo não desmen-  
tirá este fausto agouro. Ligados pela  
fé dos Tratados, e pelas mais exa-  
berantes provas de amizade, nun-  
ca interrompida, com uma das  
grandes Potencias Europeas; em  
paz com todas, e com o  
decidido apoio daquella, e com a  
benevolencia, e fraternal corres-  
pondencia destas. Todas conhe-  
cerão pela experiencia, que o  
actual Governo Representativo  
de Portugal é verdadeiramente  
justo, e moderado; isto é, que não  
pretende inquietar os outros Esta-  
dos por causa da diversidade  
das instituições; e que apenas se  
limita a defender com energia,  
e constancia as suas proprias.

Porém os factos mais do, que  
as palavras ásias tem já ma-  
nifestado a prudencia, e boa  
fé do Governo: elles acabam  
de diminuir em grande parte  
as apprehensões de uma Na-  
ção vizinha; e o seu Governo  
tem já conhecido que a diffe-  
rença de Instituições Politicas



82

não deve alterar a amizade, e mu-  
tua confiança, que os Tratados mais  
solemnes, e os vinculos de sangue,  
e vizinhança tem ha longos annos  
consolidado. Que mais nos restaria  
ainda para fundamentar a es-  
perança da nossa futura felici-  
dade? Ha poucas horas Recebo  
de Vienna d' Austria a noticia  
de ter meu muito amado e  
prezado Irmão, o Serenissimo  
Senhor Infante D. Miguel,  
prestado o juramento puro e sim-  
ples a' Carta Constitucional no  
dia 4 do corrente mez; dirigindo-  
se logo depois deste acto a S. San-  
tidade para obter a necessaria  
dispensa, depois da qual se  
devem seguir os Esposaes com  
Minha Augusta Sobrinha  
e Senhora, a Rainha Dona  
Maria II.

Os actos legislativos concorrerão  
eminentemente para manter o  
socego publico do Estado, e con-  
solidarão o Systema Politico es-  
tabelecido na Carta Constitucional.  
Elles edificarão nas solidas bases  
dos Codigos Civil, e Criminal o  
Alcacer da Justica; regularão  
os Corpos Municipaes, e as  
Administrações das Provincias,  
e darão um novo augmento  
a' industria, Commercio, e a



agricultura, a bem da prosperidade da Nação.

Não posso fallar no Commercio, sem vos annunciar as mais li-songeiras esperanças da actividade que ha de tomar o de Portugal com o Brazil: os Tratados concluidos entre esta ultima Potencia, e algumas outras da Europa, fundamentão aquella esperança; e a já conhecida generosidade do Imperador do Brazil para com a Patria onde nasceu, e onde Renovarão seus augustos Predecessores, e o seu mais seguro penhor.

Merece sem duvida a vossa mais estremada attenção a educação, e instrucção publica, que muito devem concorrer para se aperfeicoar a Moral dos Povos que tempos de perturbação tem corrompido, e cuja restauração fundada nos principios da santa Religião, que professamos, e tenazmente defendemos, firmará a estabilidade da Monarquia, e a justa harmonia, em que devem viver os membros desta grande Familia.

Dignos Sares do Reino, como Legisladores vós entraes na parti-lha de tão importantes trabalhos, mas tambem sois chamados para exercer as nobres Funções da Magistratura. Pela sabedoria, firmeza, e amor da patria,



de que devereis ser ornados, sereis  
exemplares que vos succede-  
rem na vossa Dignidade he  
hereditaria.

A vós, Senhores Deputados  
da Nação Portuguesa, pertence  
a iniciativa sobre os dous obje-  
tos, que mais podem concorrer  
para se firmar a felicidade pu-  
blica, e a independencia, e se-  
guranca, de que ella absoluta-  
mente depende; o Recrutamen-  
to, e os Impostos. A consolida-  
ção do credito publico reclama  
tambem a vossa mais serca atten-  
ção. Os Ministros d'Estado  
vos subministrarão todas as  
illustrações, que a Carta Con-  
stitucional d'elles exige.

Finalmente, de vós todos,  
Dignos Pares do Reino, e  
Senhores Deputados da Na-  
ção Portuguesa, confio Eu, e  
espera a Nação inteira, tão  
brilhante destino. Vós sereis  
o apoio mais seguro do Thro-  
no, e vós tereis a maior recom-  
pensa dos interessantes traba-  
lhos, que ides começar tendo  
algun dia a satisfacção de  
dizerdes aos vossos compatrio-  
tas = Achamos Portugal  
enfermo, e languido, deiva-  
mo-lo viçoso, e florescente.